

REGISTO

Faça um bom bafo:

O sr. Manoel Luciano Alves, residente em casa própria.
O sr. José Diniz da Silva, filho do sr. Antônio da Silva, de IMBENSIA, OCEANO, da Depressão de Pindamonhangaba.
O sr. Manoel Guimaraes, filho do sr. Antônio Guimaraes, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceram:

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Nasceu em Laranjeiras, município de São João do Rio de Janeiro, filho do sr. Antônio Rodrigues, de sua esposa, residente em casa própria.
A srta. Maria Viana, filha do sr. Antônio Rodrigues.

Abertas As Inscrições

Do Curso Para Professores Rurais

Funcionará na Escola de Agronomia do Nordeste e terá a duração de dois meses — Notas

Foram abertas, ontem, as inscrições do Curso de Férias para Professores Rurais, patrocinado pela "Fundação Getúlio Vargas" em colaboração com o Governo do Estado, que tem como objetivo o aperfeiçoamento do ensino primário rural na Paraíba.

O curso em referência terá início em dezembro próximo, e durará dois meses, funcionando na Escola de Agronomia do Nordeste, em Aracá, e sob a superintendência do Diretor Agrícola e Veterinário, do Ministério da Agricultura.

A condição exigida para a matrícula é ser o candidato professor primário rural, atuando em Aracá, e sob a superintendência do Diretor Agrícola e Veterinário, do Ministério da Agricultura.

A matrícula será feita até o dia 10 de dezembro próximo, na Secretaria da Educação e Saúde.

FALECEU O MAESTRO

GIOVANNI FROUCHI

MILÃO, 25 (UPI) — Faleceu, de causas naturais, o mestre italiano Giovanni Frouchi, que fundou com Mazzini, Pissini e outros artistas italianos, a Academia Contemporânea de Música.

Jiu-Jitsu

SENSACIONAIS EXIBIÇÕES, NO CABO BRANCO

Realizar-se-á, amanhã, no "Cabo Branco", sensacionais exhibições de Jiu-Jitsu, das quais tomará parte o campeão paranaense, Alino Galvão, o professor "Bê", e alunos da Academia Paranaense de Judo.

Defendendo-se, perante o público, na primeira etapa da noite, Alino Galvão e Elmo Barros, este último campeão de Alagoinhas.

Em seguida, os alunos da Academia Paranaense de Judo farão exibição, como aluna o dr. Maki.

Os ingressos serão vendidos.

ESCOLA REMINGTON

"PADRE AZEVEDO"

Sabado próximo, a entrega de certificados aos concluintes

Realizar-se-á, no próximo sábado, no Clube Alameda, a entrega de certificados de conclusão da turma concluinte da Escola Remington "Padre Azevedo", no corrente ano, de que é homônimo de honra o Sr. José Américo.

Defendendo-se, perante o público, na primeira etapa da noite, Alino Galvão e Elmo Barros, este último campeão de Alagoinhas.

Em seguida, os alunos da Academia Paranaense de Judo farão exibição, como aluna o dr. Maki.

FILME SOBRE A GUERRA

Oferecido ao Comando, oficialidade e praças do 15º R.I.

Foi formado, ontem, às 10 horas, no Cine Teatro "Rex", a comissão de seleção, presidida pelo Sr. João de Deus, para a escolha do filme "Warner Bros.", "Ataque ao Caminho de Ferro", baseada numa história que se desenvolveu na última guerra, analisando a tática de guerra moderna.

O filme em apreço, intitulado "Uma gentileza do Cine "Rex" para o Comando, oficialidade e praças do 15º R.I.

Foi formado, ontem, às 10 horas, no Cine Teatro "Rex", a comissão de seleção, presidida pelo Sr. João de Deus, para a escolha do filme "Warner Bros.", "Ataque ao Caminho de Ferro", baseada numa história que se desenvolveu na última guerra, analisando a tática de guerra moderna.

O filme em apreço, intitulado "Uma gentileza do Cine "Rex" para o Comando, oficialidade e praças do 15º R.I.

Foi formado, ontem, às 10 horas, no Cine Teatro "Rex", a comissão de seleção, presidida pelo Sr. João de Deus, para a escolha do filme "Warner Bros.", "Ataque ao Caminho de Ferro", baseada numa história que se desenvolveu na última guerra, analisando a tática de guerra moderna.

O filme em apreço, intitulado "Uma gentileza do Cine "Rex" para o Comando, oficialidade e praças do 15º R.I.

ACONTECEU HA 50 ANOS

A A UNIAO de 26 de Novembro de 1902 publicava:

PARER Nº 7

A comissão de encargo a quem foi presente a pequisa da Sociedade dos Artistas Mechanicos Liberaes pediu a constituição da subcomissão de 50000 mensais que lhe foi concedida pela lei nº 98 de 26 Outubro de 1897 — em defeito de revolução a sala das Comissões, de estudada e discutida a matéria.

Atendendo que a subcomissão dessa Sociedade, tem trabalhado com interesse no Estado, na manutenção de suas aulas diárias e nocturnas, facilitando assim a instrução publica, especialmente a classes de Liberaes, e empregados operários e do commercio.

Atendendo que a falta de diminuto auxilio, pode extingir a extinção dessas aulas.

Em espera que sejam os sapientes atenciosos, para o que offerece o seguinte

Projeto Nº 12
A Assembléa Legislativa, do Estado da Paraíba do Norte, Decreta.

Artigo 1º — Fica o Presidente do Estado autorizado a conceder um vencimento com a quantia de 50000 mensais a Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Artigo 2º — Revocam-se as disposições em contrario.

Estado da Paraíba, 21 de Novembro de 1902
José Campello
José Moura
(Do original por W. R.)

Realizar-se-á, amanhã, no "Cabo Branco", sensacionais exhibições de Jiu-Jitsu, das quais tomará parte o campeão paranaense, Alino Galvão, o professor "Bê", e alunos da Academia Paranaense de Judo.

Defendendo-se, perante o público, na primeira etapa da noite, Alino Galvão e Elmo Barros, este último campeão de Alagoinhas.

Em seguida, os alunos da Academia Paranaense de Judo farão exibição, como aluna o dr. Maki.

O filme em apreço, intitulado "Uma gentileza do Cine "Rex" para o Comando, oficialidade e praças do 15º R.I.

Foi formado, ontem, às 10 horas, no Cine Teatro "Rex", a comissão de seleção, presidida pelo Sr. João de Deus, para a escolha do filme "Warner Bros.", "Ataque ao Caminho de Ferro", baseada numa história que se desenvolveu na última guerra, analisando a tática de guerra moderna.

O filme em apreço, intitulado "Uma gentileza do Cine "Rex" para o Comando, oficialidade e praças do 15º R.I.

Foi formado, ontem, às 10 horas, no Cine Teatro "Rex", a comissão de seleção, presidida pelo Sr. João de Deus, para a escolha do filme "Warner Bros.", "Ataque ao Caminho de Ferro", baseada numa história que se desenvolveu na última guerra, analisando a tática de guerra moderna.

O filme em apreço, intitulado "Uma gentileza do Cine "Rex" para o Comando, oficialidade e praças do 15º R.I.

Foi formado, ontem, às 10 horas, no Cine Teatro "Rex", a comissão de seleção, presidida pelo Sr. João de Deus, para a escolha do filme "Warner Bros.", "Ataque ao Caminho de Ferro", baseada numa história que se desenvolveu na última guerra, analisando a tática de guerra moderna.

O filme em apreço, intitulado "Uma gentileza do Cine "Rex" para o Comando, oficialidade e praças do 15º R.I.

Foi formado, ontem, às 10 horas, no Cine Teatro "Rex", a comissão de seleção, presidida pelo Sr. João de Deus, para a escolha do filme "Warner Bros.", "Ataque ao Caminho de Ferro", baseada numa história que se desenvolveu na última guerra, analisando a tática de guerra moderna.

O filme em apreço, intitulado "Uma gentileza do Cine "Rex" para o Comando, oficialidade e praças do 15º R.I.

Foi formado, ontem, às 10 horas, no Cine Teatro "Rex", a comissão de seleção, presidida pelo Sr. João de Deus, para a escolha do filme "Warner Bros.", "Ataque ao Caminho de Ferro", baseada numa história que se desenvolveu na última guerra, analisando a tática de guerra moderna.

O filme em apreço, intitulado "Uma gentileza do Cine "Rex" para o Comando, oficialidade e praças do 15º R.I.

Foi formado, ontem, às 10 horas, no Cine Teatro "Rex", a comissão de seleção, presidida pelo Sr. João de Deus, para a escolha do filme "Warner Bros.", "Ataque ao Caminho de Ferro", baseada numa história que se desenvolveu na última guerra, analisando a tática de guerra moderna.

CARTAZ DO DIA

REX — Matinée — ASIM SÃO OS FORTES — Sessão — IDOL PARA TODOS
FELICIA — Sessão — A MULHER TROPE (4ª Sessão) — O SACRIFICIO
JAGUARIBE — Sessão — O GUERREIRO HOMER O NOBREM, ROMEO e o SEQUEIRO O CAMINHO DA MONTANHA
PLAZA — Matinée e Sessão — CARTAS VENEZOLAS
BRASIL — Matinée e Sessão — INDIANOS NA RIVIERA
SALA JOSE — Sessão — SANGUE, SODOR E LAGRIMAS
METROPOLIS — Sessão — COW-BOY EM MISSILE — DRACAO NEGRO (3ª Sessão) MULHER TROPE (3ª Sessão)
SALA JOSE — Sessão — O VALLENTE TROPE TROPE — Intimamente a 1ª Sessão de A MULHER TROPE e a 2ª Sessão de DRACAO NEGRO

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Curso de Formação de Professores — Horários

— das provas orais —

Primeira Sessão
Dia 26 e 27 de novembro: Pedagogia, Física, prova prática, de 8 horas; dia 27 de dezembro: Português — 15 horas; dia 28 de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 29 de dezembro: Física — 15 horas; dia 30 de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 31 de dezembro: Pedagogia — 15 horas; dia 1 de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 2 de dezembro: Pedagogia — 15 horas; dia 3 de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 4 de dezembro: Pedagogia — 15 horas; dia 5 de dezembro: Matemática — 15 horas.

Segunda Sessão
Dia 26 e 27 de novembro: Prática de Ensino — prova prática, de 14 horas; dia 1º de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 2 de dezembro: Pedagogia — 15 horas; dia 3 de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 4 de dezembro: Pedagogia — 15 horas; dia 5 de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 6 de dezembro: Pedagogia — 15 horas; dia 7 de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 8 de dezembro: Pedagogia — 15 horas; dia 9 de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 10 de dezembro: Pedagogia — 15 horas; dia 11 de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 12 de dezembro: Pedagogia — 15 horas; dia 13 de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 14 de dezembro: Pedagogia — 15 horas; dia 15 de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 16 de dezembro: Pedagogia — 15 horas; dia 17 de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 18 de dezembro: Pedagogia — 15 horas; dia 19 de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 20 de dezembro: Pedagogia — 15 horas; dia 21 de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 22 de dezembro: Pedagogia — 15 horas; dia 23 de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 24 de dezembro: Pedagogia — 15 horas; dia 25 de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 26 de dezembro: Pedagogia — 15 horas; dia 27 de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 28 de dezembro: Pedagogia — 15 horas; dia 29 de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 30 de dezembro: Pedagogia — 15 horas; dia 31 de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 1 de janeiro: Pedagogia — 15 horas; dia 2 de janeiro: Matemática — 15 horas; dia 3 de janeiro: Pedagogia — 15 horas; dia 4 de janeiro: Matemática — 15 horas; dia 5 de janeiro: Pedagogia — 15 horas; dia 6 de janeiro: Matemática — 15 horas; dia 7 de janeiro: Pedagogia — 15 horas; dia 8 de janeiro: Matemática — 15 horas; dia 9 de janeiro: Pedagogia — 15 horas; dia 10 de janeiro: Matemática — 15 horas; dia 11 de janeiro: Pedagogia — 15 horas; dia 12 de janeiro: Matemática — 15 horas; dia 13 de janeiro: Pedagogia — 15 horas; dia 14 de janeiro: Matemática — 15 horas; dia 15 de janeiro: Pedagogia — 15 horas; dia 16 de janeiro: Matemática — 15 horas; dia 17 de janeiro: Pedagogia — 15 horas; dia 18 de janeiro: Matemática — 15 horas; dia 19 de janeiro: Pedagogia — 15 horas; dia 20 de janeiro: Matemática — 15 horas; dia 21 de janeiro: Pedagogia — 15 horas; dia 22 de janeiro: Matemática — 15 horas; dia 23 de janeiro: Pedagogia — 15 horas; dia 24 de janeiro: Matemática — 15 horas; dia 25 de janeiro: Pedagogia — 15 horas; dia 26 de janeiro: Matemática — 15 horas; dia 27 de janeiro: Pedagogia — 15 horas; dia 28 de janeiro: Matemática — 15 horas; dia 29 de janeiro: Pedagogia — 15 horas; dia 30 de janeiro: Matemática — 15 horas; dia 31 de janeiro: Pedagogia — 15 horas; dia 1 de fevereiro: Matemática — 15 horas; dia 2 de fevereiro: Pedagogia — 15 horas; dia 3 de fevereiro: Matemática — 15 horas; dia 4 de fevereiro: Pedagogia — 15 horas; dia 5 de fevereiro: Matemática — 15 horas; dia 6 de fevereiro: Pedagogia — 15 horas; dia 7 de fevereiro: Matemática — 15 horas; dia 8 de fevereiro: Pedagogia — 15 horas; dia 9 de fevereiro: Matemática — 15 horas; dia 10 de fevereiro: Pedagogia — 15 horas; dia 11 de fevereiro: Matemática — 15 horas; dia 12 de fevereiro: Pedagogia — 15 horas; dia 13 de fevereiro: Matemática — 15 horas; dia 14 de fevereiro: Pedagogia — 15 horas; dia 15 de fevereiro: Matemática — 15 horas; dia 16 de fevereiro: Pedagogia — 15 horas; dia 17 de fevereiro: Matemática — 15 horas; dia 18 de fevereiro: Pedagogia — 15 horas; dia 19 de fevereiro: Matemática — 15 horas; dia 20 de fevereiro: Pedagogia — 15 horas; dia 21 de fevereiro: Matemática — 15 horas; dia 22 de fevereiro: Pedagogia — 15 horas; dia 23 de fevereiro: Matemática — 15 horas; dia 24 de fevereiro: Pedagogia — 15 horas; dia 25 de fevereiro: Matemática — 15 horas; dia 26 de fevereiro: Pedagogia — 15 horas; dia 27 de fevereiro: Matemática — 15 horas; dia 28 de fevereiro: Pedagogia — 15 horas; dia 29 de fevereiro: Matemática — 15 horas; dia 30 de fevereiro: Pedagogia — 15 horas; dia 31 de fevereiro: Matemática — 15 horas; dia 1 de março: Pedagogia — 15 horas; dia 2 de março: Matemática — 15 horas; dia 3 de março: Pedagogia — 15 horas; dia 4 de março: Matemática — 15 horas; dia 5 de março: Pedagogia — 15 horas; dia 6 de março: Matemática — 15 horas; dia 7 de março: Pedagogia — 15 horas; dia 8 de março: Matemática — 15 horas; dia 9 de março: Pedagogia — 15 horas; dia 10 de março: Matemática — 15 horas; dia 11 de março: Pedagogia — 15 horas; dia 12 de março: Matemática — 15 horas; dia 13 de março: Pedagogia — 15 horas; dia 14 de março: Matemática — 15 horas; dia 15 de março: Pedagogia — 15 horas; dia 16 de março: Matemática — 15 horas; dia 17 de março: Pedagogia — 15 horas; dia 18 de março: Matemática — 15 horas; dia 19 de março: Pedagogia — 15 horas; dia 20 de março: Matemática — 15 horas; dia 21 de março: Pedagogia — 15 horas; dia 22 de março: Matemática — 15 horas; dia 23 de março: Pedagogia — 15 horas; dia 24 de março: Matemática — 15 horas; dia 25 de março: Pedagogia — 15 horas; dia 26 de março: Matemática — 15 horas; dia 27 de março: Pedagogia — 15 horas; dia 28 de março: Matemática — 15 horas; dia 29 de março: Pedagogia — 15 horas; dia 30 de março: Matemática — 15 horas; dia 31 de março: Pedagogia — 15 horas; dia 1 de abril: Matemática — 15 horas; dia 2 de abril: Pedagogia — 15 horas; dia 3 de abril: Matemática — 15 horas; dia 4 de abril: Pedagogia — 15 horas; dia 5 de abril: Matemática — 15 horas; dia 6 de abril: Pedagogia — 15 horas; dia 7 de abril: Matemática — 15 horas; dia 8 de abril: Pedagogia — 15 horas; dia 9 de abril: Matemática — 15 horas; dia 10 de abril: Pedagogia — 15 horas; dia 11 de abril: Matemática — 15 horas; dia 12 de abril: Pedagogia — 15 horas; dia 13 de abril: Matemática — 15 horas; dia 14 de abril: Pedagogia — 15 horas; dia 15 de abril: Matemática — 15 horas; dia 16 de abril: Pedagogia — 15 horas; dia 17 de abril: Matemática — 15 horas; dia 18 de abril: Pedagogia — 15 horas; dia 19 de abril: Matemática — 15 horas; dia 20 de abril: Pedagogia — 15 horas; dia 21 de abril: Matemática — 15 horas; dia 22 de abril: Pedagogia — 15 horas; dia 23 de abril: Matemática — 15 horas; dia 24 de abril: Pedagogia — 15 horas; dia 25 de abril: Matemática — 15 horas; dia 26 de abril: Pedagogia — 15 horas; dia 27 de abril: Matemática — 15 horas; dia 28 de abril: Pedagogia — 15 horas; dia 29 de abril: Matemática — 15 horas; dia 30 de abril: Pedagogia — 15 horas; dia 31 de abril: Matemática — 15 horas; dia 1 de maio: Pedagogia — 15 horas; dia 2 de maio: Matemática — 15 horas; dia 3 de maio: Pedagogia — 15 horas; dia 4 de maio: Matemática — 15 horas; dia 5 de maio: Pedagogia — 15 horas; dia 6 de maio: Matemática — 15 horas; dia 7 de maio: Pedagogia — 15 horas; dia 8 de maio: Matemática — 15 horas; dia 9 de maio: Pedagogia — 15 horas; dia 10 de maio: Matemática — 15 horas; dia 11 de maio: Pedagogia — 15 horas; dia 12 de maio: Matemática — 15 horas; dia 13 de maio: Pedagogia — 15 horas; dia 14 de maio: Matemática — 15 horas; dia 15 de maio: Pedagogia — 15 horas; dia 16 de maio: Matemática — 15 horas; dia 17 de maio: Pedagogia — 15 horas; dia 18 de maio: Matemática — 15 horas; dia 19 de maio: Pedagogia — 15 horas; dia 20 de maio: Matemática — 15 horas; dia 21 de maio: Pedagogia — 15 horas; dia 22 de maio: Matemática — 15 horas; dia 23 de maio: Pedagogia — 15 horas; dia 24 de maio: Matemática — 15 horas; dia 25 de maio: Pedagogia — 15 horas; dia 26 de maio: Matemática — 15 horas; dia 27 de maio: Pedagogia — 15 horas; dia 28 de maio: Matemática — 15 horas; dia 29 de maio: Pedagogia — 15 horas; dia 30 de maio: Matemática — 15 horas; dia 31 de maio: Pedagogia — 15 horas; dia 1 de junho: Matemática — 15 horas; dia 2 de junho: Pedagogia — 15 horas; dia 3 de junho: Matemática — 15 horas; dia 4 de junho: Pedagogia — 15 horas; dia 5 de junho: Matemática — 15 horas; dia 6 de junho: Pedagogia — 15 horas; dia 7 de junho: Matemática — 15 horas; dia 8 de junho: Pedagogia — 15 horas; dia 9 de junho: Matemática — 15 horas; dia 10 de junho: Pedagogia — 15 horas; dia 11 de junho: Matemática — 15 horas; dia 12 de junho: Pedagogia — 15 horas; dia 13 de junho: Matemática — 15 horas; dia 14 de junho: Pedagogia — 15 horas; dia 15 de junho: Matemática — 15 horas; dia 16 de junho: Pedagogia — 15 horas; dia 17 de junho: Matemática — 15 horas; dia 18 de junho: Pedagogia — 15 horas; dia 19 de junho: Matemática — 15 horas; dia 20 de junho: Pedagogia — 15 horas; dia 21 de junho: Matemática — 15 horas; dia 22 de junho: Pedagogia — 15 horas; dia 23 de junho: Matemática — 15 horas; dia 24 de junho: Pedagogia — 15 horas; dia 25 de junho: Matemática — 15 horas; dia 26 de junho: Pedagogia — 15 horas; dia 27 de junho: Matemática — 15 horas; dia 28 de junho: Pedagogia — 15 horas; dia 29 de junho: Matemática — 15 horas; dia 30 de junho: Pedagogia — 15 horas; dia 31 de junho: Matemática — 15 horas; dia 1 de julho: Pedagogia — 15 horas; dia 2 de julho: Matemática — 15 horas; dia 3 de julho: Pedagogia — 15 horas; dia 4 de julho: Matemática — 15 horas; dia 5 de julho: Pedagogia — 15 horas; dia 6 de julho: Matemática — 15 horas; dia 7 de julho: Pedagogia — 15 horas; dia 8 de julho: Matemática — 15 horas; dia 9 de julho: Pedagogia — 15 horas; dia 10 de julho: Matemática — 15 horas; dia 11 de julho: Pedagogia — 15 horas; dia 12 de julho: Matemática — 15 horas; dia 13 de julho: Pedagogia — 15 horas; dia 14 de julho: Matemática — 15 horas; dia 15 de julho: Pedagogia — 15 horas; dia 16 de julho: Matemática — 15 horas; dia 17 de julho: Pedagogia — 15 horas; dia 18 de julho: Matemática — 15 horas; dia 19 de julho: Pedagogia — 15 horas; dia 20 de julho: Matemática — 15 horas; dia 21 de julho: Pedagogia — 15 horas; dia 22 de julho: Matemática — 15 horas; dia 23 de julho: Pedagogia — 15 horas; dia 24 de julho: Matemática — 15 horas; dia 25 de julho: Pedagogia — 15 horas; dia 26 de julho: Matemática — 15 horas; dia 27 de julho: Pedagogia — 15 horas; dia 28 de julho: Matemática — 15 horas; dia 29 de julho: Pedagogia — 15 horas; dia 30 de julho: Matemática — 15 horas; dia 31 de julho: Pedagogia — 15 horas; dia 1 de agosto: Matemática — 15 horas; dia 2 de agosto: Pedagogia — 15 horas; dia 3 de agosto: Matemática — 15 horas; dia 4 de agosto: Pedagogia — 15 horas; dia 5 de agosto: Matemática — 15 horas; dia 6 de agosto: Pedagogia — 15 horas; dia 7 de agosto: Matemática — 15 horas; dia 8 de agosto: Pedagogia — 15 horas; dia 9 de agosto: Matemática — 15 horas; dia 10 de agosto: Pedagogia — 15 horas; dia 11 de agosto: Matemática — 15 horas; dia 12 de agosto: Pedagogia — 15 horas; dia 13 de agosto: Matemática — 15 horas; dia 14 de agosto: Pedagogia — 15 horas; dia 15 de agosto: Matemática — 15 horas; dia 16 de agosto: Pedagogia — 15 horas; dia 17 de agosto: Matemática — 15 horas; dia 18 de agosto: Pedagogia — 15 horas; dia 19 de agosto: Matemática — 15 horas; dia 20 de agosto: Pedagogia — 15 horas; dia 21 de agosto: Matemática — 15 horas; dia 22 de agosto: Pedagogia — 15 horas; dia 23 de agosto: Matemática — 15 horas; dia 24 de agosto: Pedagogia — 15 horas; dia 25 de agosto: Matemática — 15 horas; dia 26 de agosto: Pedagogia — 15 horas; dia 27 de agosto: Matemática — 15 horas; dia 28 de agosto: Pedagogia — 15 horas; dia 29 de agosto: Matemática — 15 horas; dia 30 de agosto: Pedagogia — 15 horas; dia 31 de agosto: Matemática — 15 horas; dia 1 de setembro: Pedagogia — 15 horas; dia 2 de setembro: Matemática — 15 horas; dia 3 de setembro: Pedagogia — 15 horas; dia 4 de setembro: Matemática — 15 horas; dia 5 de setembro: Pedagogia — 15 horas; dia 6 de setembro: Matemática — 15 horas; dia 7 de setembro: Pedagogia — 15 horas; dia 8 de setembro: Matemática — 15 horas; dia 9 de setembro: Pedagogia — 15 horas; dia 10 de setembro: Matemática — 15 horas; dia 11 de setembro: Pedagogia — 15 horas; dia 12 de setembro: Matemática — 15 horas; dia 13 de setembro: Pedagogia — 15 horas; dia 14 de setembro: Matemática — 15 horas; dia 15 de setembro: Pedagogia — 15 horas; dia 16 de setembro: Matemática — 15 horas; dia 17 de setembro: Pedagogia — 15 horas; dia 18 de setembro: Matemática — 15 horas; dia 19 de setembro: Pedagogia — 15 horas; dia 20 de setembro: Matemática — 15 horas; dia 21 de setembro: Pedagogia — 15 horas; dia 22 de setembro: Matemática — 15 horas; dia 23 de setembro: Pedagogia — 15 horas; dia 24 de setembro: Matemática — 15 horas; dia 25 de setembro: Pedagogia — 15 horas; dia 26 de setembro: Matemática — 15 horas; dia 27 de setembro: Pedagogia — 15 horas; dia 28 de setembro: Matemática — 15 horas; dia 29 de setembro: Pedagogia — 15 horas; dia 30 de setembro: Matemática — 15 horas; dia 31 de setembro: Pedagogia — 15 horas; dia 1 de outubro: Matemática — 15 horas; dia 2 de outubro: Pedagogia — 15 horas; dia 3 de outubro: Matemática — 15 horas; dia 4 de outubro: Pedagogia — 15 horas; dia 5 de outubro: Matemática — 15 horas; dia 6 de outubro: Pedagogia — 15 horas; dia 7 de outubro: Matemática — 15 horas; dia 8 de outubro: Pedagogia — 15 horas; dia 9 de outubro: Matemática — 15 horas; dia 10 de outubro: Pedagogia — 15 horas; dia 11 de outubro: Matemática — 15 horas; dia 12 de outubro: Pedagogia — 15 horas; dia 13 de outubro: Matemática — 15 horas; dia 14 de outubro: Pedagogia — 15 horas; dia 15 de outubro: Matemática — 15 horas; dia 16 de outubro: Pedagogia — 15 horas; dia 17 de outubro: Matemática — 15 horas; dia 18 de outubro: Pedagogia — 15 horas; dia 19 de outubro: Matemática — 15 horas; dia 20 de outubro: Pedagogia — 15 horas; dia 21 de outubro: Matemática — 15 horas; dia 22 de outubro: Pedagogia — 15 horas; dia 23 de outubro: Matemática — 15 horas; dia 24 de outubro: Pedagogia — 15 horas; dia 25 de outubro: Matemática — 15 horas; dia 26 de outubro: Pedagogia — 15 horas; dia 27 de outubro: Matemática — 15 horas; dia 28 de outubro: Pedagogia — 15 horas; dia 29 de outubro: Matemática — 15 horas; dia 30 de outubro: Pedagogia — 15 horas; dia 31 de outubro: Matemática — 15 horas; dia 1 de novembro: Pedagogia — 15 horas; dia 2 de novembro: Matemática — 15 horas; dia 3 de novembro: Pedagogia — 15 horas; dia 4 de novembro: Matemática — 15 horas; dia 5 de novembro: Pedagogia — 15 horas; dia 6 de novembro: Matemática — 15 horas; dia 7 de novembro: Pedagogia — 15 horas; dia 8 de novembro: Matemática — 15 horas; dia 9 de novembro: Pedagogia — 15 horas; dia 10 de novembro: Matemática — 15 horas; dia 11 de novembro: Pedagogia — 15 horas; dia 12 de novembro: Matemática — 15 horas; dia 13 de novembro: Pedagogia — 15 horas; dia 14 de novembro: Matemática — 15 horas; dia 15 de novembro: Pedagogia — 15 horas; dia 16 de novembro: Matemática — 15 horas; dia 17 de novembro: Pedagogia — 15 horas; dia 18 de novembro: Matemática — 15 horas; dia 19 de novembro: Pedagogia — 15 horas; dia 20 de novembro: Matemática — 15 horas; dia 21 de novembro: Pedagogia — 15 horas; dia 22 de novembro: Matemática — 15 horas; dia 23 de novembro: Pedagogia — 15 horas; dia 24 de novembro: Matemática — 15 horas; dia 25 de novembro: Pedagogia — 15 horas; dia 26 de novembro: Matemática — 15 horas; dia 27 de novembro: Pedagogia — 15 horas; dia 28 de novembro: Matemática — 15 horas; dia 29 de novembro: Pedagogia — 15 horas; dia 30 de novembro: Matemática — 15 horas; dia 31 de novembro: Pedagogia — 15 horas; dia 1 de dezembro: Matemática — 15 horas; dia 2 de dezembro: Pedagogia — 1

PODER LEGISLATIVO

Ata da 100a. Sessão Ordinária da 2a. Reunião da 2a. Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, realizada em 14 de novembro de 1952.

Presidência do deputado Ivan Richarz Sobrinho — Presidente.
Secretários: — Tertuliano Brito 1º e José Goyano 2º, servindo de 2º.

COMPARECIMENTO

A hora regimental, além dos membros da Mesa, já mencionados, compareceram os senhores Arnaldo Velloso Borges, Antônio Maia, Antônio Queiroz, Antônio Montenegro, Ascendino Moura, Baldino Carvalho, Clóvis Bezerra, Ernesto Heráclio, Fernando Milanesi, Firmino Silva, Humberto Lucena, José Goyano, José Cavalcanti, José Maria, Marques da Silva, Napoleão de Albuquerque, Otacílio Queiroz, Pedro Uchoa, Ramiro Fernandes e Roberto Pessoa, José Rafael, Antônio Lima, e Raimundo Ondre.

Na sessão seguinte, haverá número legal e o Presidente declara aberta a sessão e determina que a leitura da Ata da sessão anterior seja submetida à apreciação dos presentes deputados, mediante aprovação, sem oposição.

O Sr. 1º Secretário dá o conhecimento à Casa, do seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS:

— do Governador do Estado, encaminhando para os Com. pro. de Art. 32, § 1º, da Constituição do Estado, o projeto de lei n.º 33/52.

— do Conselho de Autoproteção da Lei que autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 150.000 para o fim que especifica.

— do Conselho de Autoproteção da Lei que autoriza o Executivo a abrir crédito especial de Cr\$ 150.000.

— da Diretoria do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa, encaminhando para a Assembleia para os senhores Diretores que terão direito de 30 horas de dia 13 corrente.

— finda a leitura do Expediente do Sr. Presidente fazulta a sessão.

— Pode a palavra e ocupa a tribuna, o deputado Tertuliano Brito, o qual já justificou a ausência à Mesa, um Projeto de Resolução criando função gratificada na Divisão do Serviço Legislativo desta Assembleia.

— Com a palavra, o deputado Otacílio de Queiroz após várias explicações e considerações, encaminhando a consideração do Plenário um requerimento propondo o envio de um apelo ao Ministro da Agricultura, no sentido de que venha a estudar as obras do Açude Jaboá, no município de Patos.

— O deputado José Goyano e comunica à Casa a haver tomado parte numa reunião realizada no Departamento das Ideias, com a presença dos autoridades federais, e onde foram discutidos os assuntos referentes à construção do Açude Jaboá, depois de outras considerações disse que para nova reunião teria lugar, na próxima tarde, na cidade de Patos, com a presença dos Drs. Estevam Marinho e João Maurício, e a fim de estudar o projeto de lei que trata da construção do Açude Jaboá.

— O orador foi apertado pelo deputado Napoleão Heráclio, José Cavalcanti, Antônio Maia, Otacílio de Queiroz e Fernando Milanesi.

— Pode a palavra o deputado Roberto Pessoa, o qual já justificou a ausência à Mesa, e lê um telegrama que lhe foi dirigido da Cubatuba no qual se fala a respeito de uma reunião com o Sr. Presidente.

— O deputado Humberto Lucena, Delegado de Natividade, prossegue lendo a leitura de um apelo assinado por habitantes da cidade de Vila, encalhando a concessão da referida pensão e solicitando a sua permanência no cargo.

— Encerrada a Hora do Expediente passa-se à Ordem do Dia.

em que se verificaram os seguintes resultados:

Em 2a. discussão é aprovado o Projeto de lei n.º 62/52, que autoriza o limite de 500 mil José da Maia, do município de Campina Grande.

Em 3a. discussão é aprovado o Projeto de lei n.º 197/52, que autoriza o Governo do Estado a elevar a pensão de Silvana Florentino Pessoa.

Em 2a. discussão é aprovado o Projeto de lei n.º 83/52, que aumenta a pensão de Severina Damasco da Silva.

Em 2a. discussão é aprovado com a respectiva emenda, o Projeto de lei n.º 194/52, que concede pensão a Brita Ferreira.

Em 2a. discussão é aprovado o Projeto de lei n.º 189/52, que autoriza a concessão de licença tributária.

Em 1a. discussão é aprovado o Projeto de lei n.º 189/52, que organiza a Divisão de Educação Artística, do Departamento de Educação e das outras providências.

Em 1a. discussão é aprovado o Projeto de lei n.º 197/52, que autoriza o Executivo Municipal de Santa Rita a negociar um empréstimo com a Caixa Econômica Federal, na Paraíba.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

Em discussão única e votada é aprovado o Parecer n.º 231, ao Projeto de lei n.º 173/52, que subvenciona o Centro Atletico Beneficente da cidade de Arica.

EMENTA: — Propõe o envio de apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura.

PROPOSTOES EM PAUTA

3o. DIA:

Projeto de lei n.º 112/52.

EMENTA: — Autoriza o Executivo a contratar o levantamento agro-geológico do Estado.

Projeto de lei n.º 152/52.

EMENTA: — Concede subvenção à Associação dos Lavradores de Calçados desta Capital.

3o. DIA:

Projeto de lei n.º 156/52.

EMENTA: — Autoriza a Associação dos Lavradores de Calçados desta Capital.

Projeto de lei n.º 156/52.

EMENTA: — Autoriza a Associação dos Lavradores de Calçados desta Capital.

Projeto de lei n.º 156/52.

EMENTA: — Autoriza a Associação dos Lavradores de Calçados desta Capital.

Projeto de lei n.º 156/52.

EMENTA: — Autoriza a Associação dos Lavradores de Calçados desta Capital.

Projeto de lei n.º 156/52.

EMENTA: — Autoriza a Associação dos Lavradores de Calçados desta Capital.

Projeto de lei n.º 156/52.

EMENTA: — Autoriza a Associação dos Lavradores de Calçados desta Capital.

Projeto de lei n.º 156/52.

EMENTA: — Autoriza a Associação dos Lavradores de Calçados desta Capital.

Projeto de lei n.º 156/52.

EMENTA: — Autoriza a Associação dos Lavradores de Calçados desta Capital.

Projeto de lei n.º 156/52.

EMENTA: — Autoriza a Associação dos Lavradores de Calçados desta Capital.

Projeto de lei n.º 156/52.

EMENTA: — Autoriza a Associação dos Lavradores de Calçados desta Capital.

Projeto de lei n.º 156/52.

EMENTA: — Autoriza a Associação dos Lavradores de Calçados desta Capital.

Projeto de lei n.º 156/52.

EMENTA: — Autoriza a Associação dos Lavradores de Calçados desta Capital.

Projeto de lei n.º 156/52.

PROJETO DE LEI N.º 206/52.

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 150.000 para o fim que especifica.

Art. 1º. — É o Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 150.000 (quinze mil cruzeiros), destinado a auxiliar o Segundo Congresso dos Circulos Operários Católicos da Paraíba, que se realizará em dezembro do corrente ano, nesta Capital.

Art. 2º. — Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE AMERICO
A Comissão de Finanças.

REQUERIMENTO N.º 223/52.

Sr. Presidente:

Assim, senhoras e senhores, transcrevo a magna data da Proclamação da República, requeremos a V. Exa. o envio de um apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, para que em At. um voto de justa e patriótica homenagem do Poder Legislativo da Paraíba aos criadores do regime republicano em nosso país.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 1952.

Otacílio N. de Queiroz; Ramiro Fernandes Carvalho; Raimundo Onofre; José Rafael Mendes; Antônio Montenegro; Firmino Silva; Antônio Montenegro; Seraphim Nobrega; José Maria; Fernando Milanesi; Napoleão de Albuquerque; Otacílio Queiroz; Ernesto Heráclio de Rêo.

REQUERIMENTO N.º 224/52.

Sr. Presidente:

Na forma regimental e ouvido o plenário requeremos a V. Exa. o envio de um apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, para que em At. um voto de justa e patriótica homenagem do Poder Legislativo da Paraíba aos criadores do regime republicano em nosso país.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 1952.

Otacílio N. de Queiroz; Ramiro Fernandes Carvalho; Raimundo Onofre; José Rafael Mendes; Antônio Montenegro; Firmino Silva; Antônio Montenegro; Seraphim Nobrega; José Maria; Fernando Milanesi; Napoleão de Albuquerque; Otacílio Queiroz; Ernesto Heráclio de Rêo.

REQUERIMENTO N.º 225/52.

Sr. Presidente:

Na forma regimental e ouvido o plenário requeremos a V. Exa. o envio de um apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, para que em At. um voto de justa e patriótica homenagem do Poder Legislativo da Paraíba aos criadores do regime republicano em nosso país.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 1952.

Otacílio N. de Queiroz; Ramiro Fernandes Carvalho; Raimundo Onofre; José Rafael Mendes; Antônio Montenegro; Firmino Silva; Antônio Montenegro; Seraphim Nobrega; José Maria; Fernando Milanesi; Napoleão de Albuquerque; Otacílio Queiroz; Ernesto Heráclio de Rêo.

REQUERIMENTO N.º 226/52.

Sr. Presidente:

Na forma regimental e ouvido o plenário requeremos a V. Exa. o envio de um apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, para que em At. um voto de justa e patriótica homenagem do Poder Legislativo da Paraíba aos criadores do regime republicano em nosso país.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 1952.

Otacílio N. de Queiroz; Ramiro Fernandes Carvalho; Raimundo Onofre; José Rafael Mendes; Antônio Montenegro; Firmino Silva; Antônio Montenegro; Seraphim Nobrega; José Maria; Fernando Milanesi; Napoleão de Albuquerque; Otacílio Queiroz; Ernesto Heráclio de Rêo.

REQUERIMENTO N.º 227/52.

Sr. Presidente:

Na forma regimental e ouvido o plenário requeremos a V. Exa. o envio de um apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, para que em At. um voto de justa e patriótica homenagem do Poder Legislativo da Paraíba aos criadores do regime republicano em nosso país.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 1952.

Otacílio N. de Queiroz; Ramiro Fernandes Carvalho; Raimundo Onofre; José Rafael Mendes; Antônio Montenegro; Firmino Silva; Antônio Montenegro; Seraphim Nobrega; José Maria; Fernando Milanesi; Napoleão de Albuquerque; Otacílio Queiroz; Ernesto Heráclio de Rêo.

REQUERIMENTO N.º 228/52.

Sr. Presidente:

Assim, senhoras e senhores, transcrevo a magna data da Proclamação da República, requeremos a V. Exa. o envio de um apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, para que em At. um voto de justa e patriótica homenagem do Poder Legislativo da Paraíba aos criadores do regime republicano em nosso país.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 1952.

Otacílio N. de Queiroz; Ramiro Fernandes Carvalho; Raimundo Onofre; José Rafael Mendes; Antônio Montenegro; Firmino Silva; Antônio Montenegro; Seraphim Nobrega; José Maria; Fernando Milanesi; Napoleão de Albuquerque; Otacílio Queiroz; Ernesto Heráclio de Rêo.

REQUERIMENTO N.º 229/52.

Sr. Presidente:

Na forma regimental e ouvido o plenário requeremos a V. Exa. o envio de um apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, para que em At. um voto de justa e patriótica homenagem do Poder Legislativo da Paraíba aos criadores do regime republicano em nosso país.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 1952.

Otacílio N. de Queiroz; Ramiro Fernandes Carvalho; Raimundo Onofre; José Rafael Mendes; Antônio Montenegro; Firmino Silva; Antônio Montenegro; Seraphim Nobrega; José Maria; Fernando Milanesi; Napoleão de Albuquerque; Otacílio Queiroz; Ernesto Heráclio de Rêo.

REQUERIMENTO N.º 230/52.

Sr. Presidente:

Na forma regimental e ouvido o plenário requeremos a V. Exa. o envio de um apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, para que em At. um voto de justa e patriótica homenagem do Poder Legislativo da Paraíba aos criadores do regime republicano em nosso país.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 1952.

Otacílio N. de Queiroz; Ramiro Fernandes Carvalho; Raimundo Onofre; José Rafael Mendes; Antônio Montenegro; Firmino Silva; Antônio Montenegro; Seraphim Nobrega; José Maria; Fernando Milanesi; Napoleão de Albuquerque; Otacílio Queiroz; Ernesto Heráclio de Rêo.

REQUERIMENTO N.º 231/52.

Sr. Presidente:

Na forma regimental e ouvido o plenário requeremos a V. Exa. o envio de um apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, para que em At. um voto de justa e patriótica homenagem do Poder Legislativo da Paraíba aos criadores do regime republicano em nosso país.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 1952.

Otacílio N. de Queiroz; Ramiro Fernandes Carvalho; Raimundo Onofre; José Rafael Mendes; Antônio Montenegro; Firmino Silva; Antônio Montenegro; Seraphim Nobrega; José Maria; Fernando Milanesi; Napoleão de Albuquerque; Otacílio Queiroz; Ernesto Heráclio de Rêo.

REQUERIMENTO N.º 232/52.

Sr. Presidente:

Na forma regimental e ouvido o plenário requeremos a V. Exa. o envio de um apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, para que em At. um voto de justa e patriótica homenagem do Poder Legislativo da Paraíba aos criadores do regime republicano em nosso país.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 1952.

Otacílio N. de Queiroz; Ramiro Fernandes Carvalho; Raimundo Onofre; José Rafael Mendes; Antônio Montenegro; Firmino Silva; Antônio Montenegro; Seraphim Nobrega; José Maria; Fernando Milanesi; Napoleão de Albuquerque; Otacílio Queiroz; Ernesto Heráclio de Rêo.

REQUERIMENTO N.º 233/52.

Sr. Presidente:

Na forma regimental e ouvido o plenário requeremos a V. Exa. o envio de um apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, para que em At. um voto de justa e patriótica homenagem do Poder Legislativo da Paraíba aos criadores do regime republicano em nosso país.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 1952.

Otacílio N. de Queiroz; Ramiro Fernandes Carvalho; Raimundo Onofre; José Rafael Mendes; Antônio Montenegro; Firmino Silva; Antônio Montenegro; Seraphim Nobrega; José Maria; Fernando Milanesi; Napoleão de Albuquerque; Otacílio Queiroz; Ernesto Heráclio de Rêo.

REQUERIMENTO N.º 234/52.

Sr. Presidente:

Na forma regimental e ouvido o plenário requeremos a V. Exa. o envio de um apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, para que em At. um voto de justa e patriótica homenagem do Poder Legislativo da Paraíba aos criadores do regime republicano em nosso país.

Assim, senhoras e senhores, transcrevo a magna data da Proclamação da República, requeremos a V. Exa. o envio de um apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, para que em At. um voto de justa e patriótica homenagem do Poder Legislativo da Paraíba aos criadores do regime republicano em nosso país.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 1952.

Otacílio N. de Queiroz; Ramiro Fernandes Carvalho; Raimundo Onofre; José Rafael Mendes; Antônio Montenegro; Firmino Silva; Antônio Montenegro; Seraphim Nobrega; José Maria; Fernando Milanesi; Napoleão de Albuquerque; Otacílio Queiroz; Ernesto Heráclio de Rêo.

REQUERIMENTO N.º 235/52.

Sr. Presidente:

Na forma regimental e ouvido o plenário requeremos a V. Exa. o envio de um apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, para que em At. um voto de justa e patriótica homenagem do Poder Legislativo da Paraíba aos criadores do regime republicano em nosso país.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 1952.

Otacílio N. de Queiroz; Ramiro Fernandes Carvalho; Raimundo Onofre; José Rafael Mendes; Antônio Montenegro; Firmino Silva; Antônio Montenegro; Seraphim Nobrega; José Maria; Fernando Milanesi; Napoleão de Albuquerque; Otacílio Queiroz; Ernesto Heráclio de Rêo.

REQUERIMENTO N.º 236/52.

Sr. Presidente:

Na forma regimental e ouvido o plenário requeremos a V. Exa. o envio de um apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, para que em At. um voto de justa e patriótica homenagem do Poder Legislativo da Paraíba aos criadores do regime republicano em nosso país.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 1952.

Otacílio N. de Queiroz; Ramiro Fernandes Carvalho; Raimundo Onofre; José Rafael Mendes; Antônio Montenegro; Firmino Silva; Antônio Montenegro; Seraphim Nobrega; José Maria; Fernando Milanesi; Napoleão de Albuquerque; Otacílio Queiroz; Ernesto Heráclio de Rêo.

REQUERIMENTO N.º 237/52.

Sr. Presidente:

Na forma regimental e ouvido o plenário requeremos a V. Exa. o envio de um apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, para que em At. um voto de justa e patriótica homenagem do Poder Legislativo da Paraíba aos criadores do regime republicano em nosso país.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 1952.

Otacílio N. de Queiroz; Ramiro Fernandes Carvalho; Raimundo Onofre; José Rafael Mendes; Antônio Montenegro; Firmino Silva; Antônio Montenegro; Seraphim Nobrega; José Maria; Fernando Milanesi; Napoleão de Albuquerque; Otacílio Queiroz; Ernesto Heráclio de Rêo.

REQUERIMENTO N.º 238/52.

Sr. Presidente:

Na forma regimental e ouvido o plenário requeremos a V. Exa. o envio de um apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, para que em At. um voto de justa e patriótica homenagem do Poder Legislativo da Paraíba aos criadores do regime republicano em nosso país.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 1952.

Otacílio N. de Queiroz; Ramiro Fernandes Carvalho; Raimundo Onofre; José Rafael Mendes; Antônio Montenegro; Firmino Silva; Antônio Montenegro; Seraphim Nobrega; José Maria; Fernando Milanesi; Napoleão de Albuquerque; Otacílio Queiroz; Ernesto Heráclio de Rêo.

REQUERIMENTO N.º 239/52.

Sr. Presidente:

Na forma regimental e ouvido o plenário requeremos a V. Exa. o envio de um apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, para que em At. um voto de justa e patriótica homenagem do Poder Legislativo da Paraíba aos criadores do regime republicano em nosso país.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 1952.

Otacílio N. de Queiroz; Ramiro Fernandes Carvalho; Raimundo Onofre; José Rafael Mendes; Antônio Montenegro; Firmino Silva; Antônio Montenegro; Seraphim Nobrega; José Maria; Fernando Milanesi; Napoleão de Albuquerque; Otacílio Queiroz; Ernesto Heráclio de Rêo.

REQUERIMENTO N.º 240/52.

Sr

Em a presente emenda outras finalidades não tem sido autorizadas ao Governo para continuar a modificar em tal sentido, por sua vez, cumprimento do diploma legal acima invocado.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1952.

(Ass.) — Antonio Leite Montenegro.

EMENDA N. 10 A O PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1953

(Projeto de Lei n. 116/52).

4 — Secretaria de Educação e Saúde.

41 — Serviço Central de Administração.

384 — Subvenções.

844 — d) a Instituições hospitalares.

ACRESCENTE-SE.

17 — Posto de Piscicultura "Santiago do Bonifácio" de Pernambuco CR\$ 100.000,00.

Em 10 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Roberto Pessoa.

JUSTIFICACAO:

Esta subvenção foi concedida pela Lei n. 137 de 4 de Janeiro de 1952. O Decreto n. 185 de 30/3/52, a Secretaria da Fazenda, o crédito necessário ao pagamento da mesma e que já está sendo feito.

A sua inclusão na Proposta Orçamentaria para o exercício de 1953, portanto, não se encontra, a menos que, precisa ser corrigido.

EMENDA N. 11 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 2 — Governo do Estado.

Cap. 24 — Departamento de Serviço Social.

Verba 3 — Previdência e Assistência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 12 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Comendados Amadores de Tênis de Campina Grande CR\$ 30.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 13 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 2 — Governo do Estado.

Cap. 24 — Dep. do Serviço Social.

Verba 3 — Previdência e Assistência Social.

37 — Subvenções.

31 — Associação de Proteção à Infância.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

S. das Comissões, em 12 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Otacilio N. de Queiroz.

EMENDA N. 16 A O PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1953.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 17 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 18 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 19 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 20 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 21 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 22 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 23 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 24 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 25 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 26 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

EMENDA N. 27 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 28 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 29 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 30 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 31 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 32 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

EMENDA N. 33 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 34 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 35 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 36 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 37 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 38 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

EMENDA N. 39 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 40 AO PROJETO DE LEI N. 116/52.

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde.

Verba 3 — Assistência e Previdência Social.

37 — Subvenções.

31 — a) Instituições culturais e outras.

ACRESCENTE-SE.

Curso de Motocicla de Curitiba Grande CR\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1952.

(Ass.) — Severino Cabral.

EMENDA N. 41 AO PROJ

LEI Nº 828, de 19 de NOVEMBRO de 1952

Autoriza o Governo do Estado a conceder pensão.

O Presidente da Assembleia faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica autorizado o Governo do Estado a conceder uma pensão mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) a Maria Emilia Barbosa, viúva do ex-funcionário Salustiano Barbosa.

Artigo 2º — A pensão permitida pela presente Lei será revogada, se a beneficiária contrair novas núpcias ou passar a ter conduta desonhosa.

Artigo 3º — O Governador do Estado abrirá o crédito necessário à execução da presente Lei, revogadas as disposições em contrário.

Págo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 19 de Novembro de 1952.

Ivan Richarz Sobrinho — Presidente

Tertuliano Correia da Costa Brito — 1º Secretário

Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2º Secretário

LEI Nº 829, de 19 de NOVEMBRO de 1952

Autoriza o Governo do Estado a conceder pensão.

O Presidente da Assembleia faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder uma pensão mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) a Maria da Dora da Silva, viúva do ex-funcionário João Pereira da Silva, a pensão mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), que ficará extinta se a beneficiária contrair novas núpcias ou vier a ter conduta desonhosa.

Artigo 2º — O Governador do Estado abrirá o crédito necessário, à execução desta Lei, revogadas as disposições em contrário.

Págo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 19 de Novembro de 1952.

Ivan Richarz Sobrinho — Presidente

Tertuliano Correia da Costa Brito — 1º Secretário

Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2º Secretário

LEI Nº 830, de 19 de NOVEMBRO de 1952

Autoriza a conceder pensão.

O Presidente da Assembleia faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder uma pensão mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) a Maria da Dora da Silva, viúva do ex-funcionário João Pereira da Silva, a pensão mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), que ficará extinta se a beneficiária contrair novas núpcias ou vier a ter conduta desonhosa.

Artigo 2º — O Governador do Estado abrirá o crédito necessário, à execução desta Lei, revogadas as disposições em contrário.

Págo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 19 de Novembro de 1952.

Ivan Richarz Sobrinho — Presidente

Tertuliano Correia da Costa Brito — 1º Secretário

Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2º Secretário

ATA DA 102ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª REUNÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEITURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1952.

Presidência do Deputado Ivan Richarz Sobrinho — Presidente

Tertuliano Correia da Costa Brito — 1º Secretário

Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2º Secretário

ATA DA 102ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª REUNÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEITURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1952.

Presidência do Deputado Ivan Richarz Sobrinho — Presidente

Tertuliano Correia da Costa Brito — 1º Secretário

Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2º Secretário

COMPARTECIMENTO.

A hora regimental além dos membros da Mesa, a mesa-não, compareceram os senhores Antonio Maria, Arnaldo Bonifácio, Amândeo Moura, Clóvis de Almeida, Ernesto Mendes, Fernando Milanes, Firmino Silva, Gerônimo Loureiro, João Freixo, Jacob Franco, José Calvino, José Maria, Marques de Almeida, Lourival Lacerda, Luiz Brenesado, Manoel Quintes, Pedro Gonzaga, Ramiro Fernandes, Roberto Pessoa, Severino, Carlos Alberto, Isidoro, Adolfo Lima e Raimundo dos Outeiros.

Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta a sessão e determina que o Sr. 2º Secretário proceda à leitura da ata da sessão anterior.

Submetida à apreciação dos senhores deputados e à mesma aprovada, sem modificação.

O Sr. 2º Secretário dá conhecimento à Casa, do seguinte:

EXPEDIENTE.

— do Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, fazendo apelo Legislativo no sentido de referir, junto ao Chefe da Nação protestos contra o requerimento apresentado pelo Legislativo Pernambucano.

OFÍCIOS.

— do Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca da Capital, comunicando haver suscitado a referida matéria em data de 17 do corrente;

— do 1º Secretário da Câmara Municipal da Recife, citando um apelo ao Sr. 2º Secretário no sentido de fazer um relatório ao Congresso Nacional solicitando interesse para que não seja feito um apelo ao Congresso Municipalidade desta cidade, em que se possa se produzir a seguinte:

emra de apelo ao Excmo. Sr. Presidente da República bem como aos representantes do povo nas Alas e Baixa Camaras do País.

Com a palavra o deputado Luiz Brenesado, dizendo que a solidariedade ao requerimento do Sr. 1º Secretário da Casa.

Com a palavra o Sr. Jacob França, depois de outras considerações, em que manifesta sua recusa a qualquer apelo a hegemonia política e econômica do Brasil a cair nas mãos do Estado de São Paulo, solicita o voto de rejeição ao requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o requerimento do Sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, revogadas as disposições em contrário.

ORDEN DO DIA

1º Discussão do Projeto de Lei n. 200-52.

Emenda: — Autoriza a concessão de pensão a Alexandrina Lima da Silva.

2º Discussão do Projeto de Lei n. 188-52.

Emenda: — Concede subsídio à Associação dos Lavadores de Calçados desta Capital.

3º Discussão do Projeto de Lei n. 173-52.

Emenda: — Prorroga por mais dois anos a vigência do crédito especial de que trata a Lei n. 563, de 3 de outubro de 1951.

4º Discussão do Projeto de Lei n. 638-52.

Emenda: — Autoriza a concessão de subsídio à Sociedade de Comércio do Município de Bero, de Caldas do Rio.

5º Discussão do Projeto de Lei n. 112-51.

Emenda: — Subvenciona a Guarda Nacional de São Paulo.

6º Discussão do Projeto de Lei n. 173-52.

Emenda: — Subvenciona o "Centro Artístico Beneficente" da cidade de Arica.

7º Discussão do Projeto de Lei n. 173-52.

Emenda: — Subvenciona o "Centro Artístico Beneficente" da cidade de Arica.

8º Discussão do Projeto de Lei n. 173-52.

Emenda: — Subvenciona o "Centro Artístico Beneficente" da cidade de Arica.

9º Discussão do Projeto de Lei n. 173-52.

Emenda: — Subvenciona o "Centro Artístico Beneficente" da cidade de Arica.

10º Discussão do Projeto de Lei n. 173-52.

Emenda: — Subvenciona o "Centro Artístico Beneficente" da cidade de Arica.

11º Discussão do Projeto de Lei n. 173-52.

Emenda: — Subvenciona o "Centro Artístico Beneficente" da cidade de Arica.

12º Discussão do Projeto de Lei n. 173-52.

Emenda: — Subvenciona o "Centro Artístico Beneficente" da cidade de Arica.

13º Discussão do Projeto de Lei n. 173-52.

Emenda: — Subvenciona o "Centro Artístico Beneficente" da cidade de Arica.

14º Discussão do Projeto de Lei n. 173-52.

Emenda: — Subvenciona o "Centro Artístico Beneficente" da cidade de Arica.

15º Discussão do Projeto de Lei n. 173-52.

Emenda: — Subvenciona o "Centro Artístico Beneficente" da cidade de Arica.

16º Discussão do Projeto de Lei n. 173-52.

Emenda: — Subvenciona o "Centro Artístico Beneficente" da cidade de Arica.

17º Discussão do Projeto de Lei n. 173-52.

Emenda: — Subvenciona o "Centro Artístico Beneficente" da cidade de Arica.

EMENDA N. 84 AO PROJETO DE LEI N. 116-52

Título 4 — Secretaria de Educação e Saúde

Cap. 48 — Departamento de Saúde

483 — Hospital "Clementino Fraga"

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

EMENDA N. 38 AO PROJETO DE LEI N. 116-52

Título 4 — Secretaria de Interior e Segurança Pública

Cap. 332 — Colônia Penal de Mangabeira

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

EMENDA N. 99 AO PROJETO DE LEI N. 116-52

Título 3 — Secretaria de Interior e Segurança Pública

Cap. 332 — Colônia Penal de Mangabeira

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

EMENDA N. 100 AO PROJETO DE LEI N. 116-52

Título 3 — Secretaria de Interior e Segurança Pública

Cap. 332 — Colônia Penal de Mangabeira

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Verba 1 — Pessoal

Evite os aborrecimentos das notas rasgadas — Deposite na CAIXA ECONOMICA e pague com cheques. E' mais higiênico e mais elegante

Caixa Econômica Federal da Paraíba

DEPOSITOS E RETIRADAS EM 3 MINUTOS

